

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 1 839 , DE 15 DE FEVEREIRO DE 1977

DORIVAL REZENDE DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, /
usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso
V e artigo 57, inciso I do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de
dezembro de 1969, Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo,
D E C R E T A :

Artigo 1º - A Comissão de Orientação e Promoção Social -
COPS, tendo em vista o resultado da eleição de sua diretoria, realiza
da no dia 4 de fevereiro do corrente ano, fica assim constituída:

PRESIDENTE: Ana Lúcia Amorim Rezende da Silva

VICE-PRESIDENTE: Dora Jacomino da Paz

1ª TESOUREIRA: Neide Bernardes de Oliveira Second

2ª TESOUREIRA: Ordália Grecco

1ª SECRETÁRIA: Neide Maria de S. A. Abatayguara

2ª SECRETÁRIA: Jussara de Paula Baggio

CONSELHO DELIBERATIVO:

Carlota Carmona Fioravanti

Lideás Colalilo Cecon

Celina F. Mantovani

Roselita M. A. Silva

Walda Andreoli Abraham

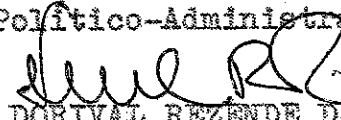
Frida Klibs

Elenita Santos Correia

Artigo 2º - Continuam em vigor as demais disposições do
Decreto nº 1027 de 07 de junho de 1972 e do Regimento Interno da Co-
missão de Orientação e Promoção Social.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 15 de fevereiro de 1977
23º da Emancipação Político-Administrativa do Município.


DORIVAL REZENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

- vide verso -